



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 88 DE 26 DE MAIO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

1. **DESIGNAR** a servidora abaixo indicada, para substituir o Diretor de Administração e Planejamento, CD-03, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular considerando o gozo de férias no período discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
MARIA DO SOCORRO SENA Matric. SIAPE 1743879	REINALDO DE SOUZA DANTAS – Matric. SIAPE 1652642	01 a 10/06/2015

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretora Geral em Exercício

Enviado via email em
26/05/2015
W

Recebido na D G P
Em 26/05/15
Às 12:30 h

IF Sertão Pernambuco

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Reinaldo de Souza Dantas" <reinaldo.dantas@ifsertao-pe.edu.br>
Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
Data: 26/05/2015 11:54 (02:35 horas atrás)
Assunto: Emissão de Portaria

A
DG CP
Cabinete

C/C/P - CAPCL e CPL

Considerando o gozo do 2º período de férias deste servidor (2/3), venho solicitar emissão de Portaria de substituição na forma que segue:

Titular - Reinaldo de Souza Dantas
SIAPE: 1652642

Substituto - Maria do Socorro Sena
SIAPE: 1743879

Período 01 a 10/06/2015

Reinaldo de Souza Dantas
Diretor de Administração e Planejamento
IF Sertão PE - Campus Petrolina



4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 88 de 26 de maio de 2015, que trata da **substituição do titular da função** de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Petrolina, CD -03, deste Instituto Federal do Sertão Pernambucano;

Onde se lê: Período de 01 a 10/06/2015;

Leia-se: Período de 01 a 08/06/2015.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral *Pro Tempore*

Enviado via e-mail,
em 03/06/2015

02/06/15